

OFÍCIO N° 250/GP/2025

Porto Real, 12 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 79/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 79/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a implantação de uma Creche para os Idosos.

Vimos à presença de Vossa Excelência agradecer o envio da proposta referente à criação de uma creche para idosos em nosso município. A iniciativa é louvável e demonstra uma legítima preocupação com o cuidado e acolhimento da população idosa.

Informamos que a sugestão será encaminhada para avaliação das áreas técnicas competentes, que realizarão estudos preliminares de viabilidade, contemplando os aspectos operacionais, orçamentários e estruturais envolvidos. Esse levantamento permitirá uma análise mais aprofundada quanto à adequação da proposta às diretrizes atuais de planejamento e à disponibilidade de recursos.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

